

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudemir Alves Figueira	Motorista-PSS	2024/2025	26/01/2026 a 04/02/2026 (dez dias)
Jesus Almeida dos Santos	Vigia	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026 (trinta dias)
Rodrigo Ventura da Silva	Motorista	2024/2025	28/01/2026 a 03/02/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JANEIRO DE 2026.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício